

AVISO n.º 12/2023

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, PARA OCUPAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA) E UM FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

1-Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 97.º -A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 28/6/2023, irão ser publicitados na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt e no site <http://www.cm-viladerei.pt/>, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, o procedimentos de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Referência A: 1 Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)

Referência B: 1 Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização

2 - Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência A: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, as quais correspondem o grau 3 de complexidade funcional.

Referência B: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, as quais correspondem o grau 2 de complexidade funcional. (Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica).

3 - Local de Trabalho – área do Município de Vila de Rei.

4 - Posição Remuneratória: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional do serviço de origem.

5 - Requisitos de Admissão:

Referência A:

- a) Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- b) Integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;
- c) Inscrição na respetiva Ordem Profissional

Referência B:

- a) Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- b) Integração na categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização;
- c) Detentor do 12.º ano ou curso equiparado;
- d) Titular do curso de formação específico, ministrado pelo organismo central de formação para a Administração Local, previstos nos artºs 7º do Dec-Lei nº 114/2019, de 20/8 e na Portaria nº 236/2020, de 8/10.

6 – Modalidade da mobilidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 18 meses;

6.1 A não titularidade dos requisitos previstos no ponto 5, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

7 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de competências (EAC).

8 – Composição e identificação do Júri:

Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo – Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente;

1.º Vogal – Domingos Laranjeira Mendes – Chefe da Divisão Financeira e de Património, a quem caberá substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal – Ana Maria Louvado Meneses – Coordenadora Técnica da sub-unidade Administrativa e de Recursos Humanos;

Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito – Técnica Superior;

Suplente: Cláudia Cristina Lopes Antunes – Técnica Superior.

9– Formalização e apresentação de candidatura:

a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual

conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios.

b) Local: Pessoalmente, no serviço de recursos humanos, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09H às 13H e das 14H às 16H30M, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, para o endereço postal de Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Mattos Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

10 – Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

11 – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual.

Edifício dos Paços do Concelho, 5 de julho de 2023

Ricardo Jorge Martins Aires